



**GABINETE DO PREFEITO
"A Pequena Cativante"**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO 24/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brillhante, DONATO LOPES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação do candidato **ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA**, para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Administrativo 01/2016, nomeado e publicado no Diário Oficial do dia 02 de agosto de 2017, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

O candidato já realizou o Psicotécnico em dezembro/2016 ficando o mesmo dispensado da realização do mesmo.

1.1.2 Perícia Médica

Cargo: Motorista

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brillhante – MS

Data: 17 de agosto de 2017.

Horário: 10h00min.

– As Inspeções Médicas serão realizadas pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 537/2017.

Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

- Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Machado Guerreiro;
- Psicotécnico;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Audiometria (com laudo de especialista);
- Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Hepatite B.

1.2 Conforme perito médico nomeado não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Cargo: Motorista

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 18 de agosto de 2017

Horário: 08h00min

2.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora estabelecido neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

Rio Brilhante-MS, 03 de agosto de 2017.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal